

A SEC. EXECUTIVA
DEVIDAS PROVIMENTOS
Em.....31/05/2022
Presidente



INDICAÇÃO N° 832 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Cultura-SEE, viabilize a contratação/lotação de profissional Agente administrativo para atender as necessidades da Escola Dom Pedro I localizada na BR 364 km 57 no município de Feijó.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

30 de maio de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual